

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO IV RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 36.642.275/0001-76 ("Fundo")

FATO RELEVANTE - AMORTIZAÇÃO DE COTAS

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.240.925/0001-63 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. Nos termos do capítulo 7 do regulamento do Fundo, será efetuada uma amortização parcial de capital em favor dos cotistas ("Amortização Extraordinária"), a ser divulgado conforme indicado cronograma abaixo:

Evento	Início	Final
Divulgação do fato relevante sobre a amortização extraordinária e dos	04/09	
procedimentos para envio do custo médio de aquisição das cotas		
Data base de corte para amortização e Extraordinária e publicação do formulário de	11/09	
proventos da amortização		
Prazo de envio de custo médio à Administradora	12/09	19/09
Apuração pela Administradora do custo médio¹	22/09	29/09
Pagamento da amortização extraordinária	30/09	

- II. Conforme o capítulo 7 do regulamento do Fundo, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente à amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do Fundo ("Custo Médio") à Administradora nas datas previstas no cronograma do item I, exclusivamente por meio da plataforma do Portal do Investidor da Administradora ("Portal") disponível no endereço: https://portaldoinvestidor.btgpactual.com/.
- III. O procedimento para declaração do Custo Médio por meio do Portal pode ser acessado via Manual de Custo Médio.
- IV. A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.
- V. Além disso, ressalta-se que a Administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou pela restituição de valores pagos a maior.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

4 de setembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM ${\rm e}$ RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,

BTG Pactual btgpactual.com

¹ O qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.